



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002
31 de julho de 2020.

ESCLARECIMENTO 25 – EDITAL 02. CREDENCIAMENTO 01.2020

Processo nº 23000.000375/2020-27

PERGUNTA 1

“As Administradoras poderão disponibilizar operadora e/ou produtos a qualquer momento, após a assinatura do Acordo? ”.

RESPOSTA 1

Sim. A Administradora de Benefícios poderá oferecer novos produtos após a assinatura do Acordo de Parceria.

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Membro da Comissão Especial de Avaliação